



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 078, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr\$ 1.821.100.000, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de Cr\$ 1.821.100.000, (HUM BILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E UM MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), destinados a reforço de dotações insuficientes contempladas na Lei de Orçamento.

§ ÚNICO - O crédito suplementar referido no "caput" do presente, Artigo obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

1.001 - Câmara Municipal

01 - Legislativo

01 - Projeto Legislativo

001 - Ação Legislativa

2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 20.000.000,

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 15.000.000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

fls-02

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	Cr\$ 55.000.000,
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.	Cr\$ 10.000.000,
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.	Cr\$ 38.000.000,
2.003 - Manutenção da Secretaria Geral.	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	Cr\$ 10.000.000,
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 30.000.000,
2.004 - Ajuda a Pessoas Carentes de Recursos	
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 15.000.000,
2.006 - Manutenção do Serviço de Administração	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	Cr\$ 50.000.000,
3.1.1.3. - Obrigações Patronais	Cr\$ 20.000.000,
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,
2.008 - Manutenção do Serviço de Finanças	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,
1.001 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares.	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	Cr\$ 105.100.000,
2.009 - Manutenção do Serviço de Educação Cultural e Desportos.	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	Cr\$ 80.000.000,
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,
2.013 - Contribuição do INAE	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

fls-03

1.003 - Ampliação do Prédio da Prefeitura.

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000,

2.015 - Manutenção do Serviço de Obras, Urbanismo  
e Terras Patrimoniais.

3.1.1.1. - Pessoal Civil Cr\$ 50.000.000,

3.1.2.0. - Material de Consumo Cr\$ 250.000.000,

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 50.000.000,

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000.000,

1.008 - Recuperação de Estradas Vicinais.

4.1.1.0. - Obras e Instalações. Cr\$ 340.000.000,

1.009 - Construção de Pontes.

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,

1.011 - Construção do Terminal Rodoviário.

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 217.000.000,

1.013 - Construção do Parque de Exposição Agropecuário.

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 195.000.000,

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO,

aos 06 dias, do mês de dezembro de 1985.

ir.

ANCIILIS VIEIRA  
Prefeita Municipal

CR-1985